CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 394/2019

Dispõe sobre a alteração nominal do logradouro Travessa Frederico Pontes, localizado no bairro do Comércio, para **Rua dos Estivadores**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro Travessa Frederico Pontes, codlog n° 10906, que tem início na Avenida Jequitaia, codlog n° 676, no bairro do Comércio, e termina na Avenida Engenheiro Oscar Pontes, codlog 3277, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 248 são: iniciais X - 553.768,958, Y - 8.567.063,259 e finais X - 553.614,521, Y - 8.567.187,018, passa a ser denominado **Rua dos Estivadores**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes